



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL N° 062/2024 - PROGRAD/UENP

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD),

TORNA PÚBLICO

a **convocação para a matrícula** dos candidatos relacionados nos Anexos deste edital para **MATRÍCULA em TERCEIRA CHAMADA do Processo Seletivo Complementar UENP 2024**, para ingresso nos cursos de graduação desta universidade no ano letivo de 2024, conforme segue.

1 DAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL

1.1 O presente edital torna pública a convocação para matrícula em **TERCEIRA CHAMADA** do Processo Seletivo Complementar UENP 2024, sendo composto dos seguintes ANEXOS:

ANEXO I: Campus de Cornélio Procópio: Relação de Convocados por curso;

1.2 A convocação do estudante para a matrícula assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se classificou, estando sua matrícula condicionada à comprovação de atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes.

1.3 As disposições gerais para a matrícula na UENP constam do Anexo II do Edital nº 021/2024 – GR/UENP (Edital de Abertura do Processo Seletivo Complementar UENP 2024), publicado em 11 de abril de 2024.

2 DO CRONOGRAMA

2.1 A candidata relacionada no **Anexo I** deste edital, **está convocada** para efetivar **todas as etapas obrigatórias para a matrícula**, observado o cronograma abaixo:

2.1.1 Cronograma para matrícula em terceira chamada

Realização da matrícula – envio digital de documentação para matrícula – todas as categorias	até o dia 16/05/2024 às 23h e 59 min
---	---

3 DAS ETAPAS OBRIGATÓRIAS PARA A MATRÍCULA

3.1 São etapas obrigatórias para a matrícula:

a) **Realização da matrícula:** Envio da documentação à Divisão Acadêmica do Campus.

3.2 **Realização da matrícula:** entrega de documentação

3.2.1 A etapa de realização da matrícula será realizada exclusivamente por meio remoto



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.2.2 Os candidatos que realizaram a etapa da realização da matrícula deverão encaminhar a documentação, por meio remoto, observada as seguintes condições:

Prazo máximo de envio:	Até as 23h59min do dia 16/05/2024
Endereço eletrônico para envio:	I - Campus de Cornélio Procópio: da.ccp.processos@uenp.edu.br
Documentação para envio:	VIDE ITEM 3.3 e subitens deste edital
Título do e-mail:	Confirmação de Matrícula – Nome do Candidato
Formato:	Os arquivos devem ser encaminhados em formato PDF e apenas a fotografia padrão 3x4 em PNG ou JPEG

3.2.3 O envio da documentação deve ser feito exclusivamente por e-mail, para o endereço eletrônico do campus do curso pretendido:

I – Campus de Cornélio Procópio: da.ccp.processos@uenp.edu.br

3.2.4 Documentação enviada por outro canal de comunicação ou para outro endereço de e-mail não será considerada para cumprimento da etapa, implicando na perda da vaga.

3.3 Da documentação obrigatória por meio remoto

3.3.1 Para cumprimento da etapa de Confirmação de Matrícula por meio remoto ficam estabelecidos como obrigatórios os documentos indicados, sendo:

- Requerimento de Matrícula ([Clique aqui](#))
- Declaração para candidatos convocados pelo sistema de cotas social e sociorracial ([Clique aqui](#))
- comprovante de ensino médio;
- documento de identificação civil **com foto** (RG/ou Carteira de habilitação/ ou outro reconhecido no território nacional);
- fotografia recente, padrão 3X4;

3.3.2 Outros documentos não relacionados neste edital, serão regularizados junto à Divisão Acadêmica do Campus por oportuna orientação da UENP ([clique aqui](#)).

3.3.3 **A conclusão de Ensino Médio** é comprovada mediante:

- Conclusão de Ensino Médio regular;



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- II) Conclusão de Magistério ou curso de Formação Docente Normal de nível médio;
- III) Certificação de Conclusão de Ensino Médio e Técnico integrado;
- IV) Certificação de Conclusão de Ensino Médio para Jovens e Adultos – CEEBJA;
- V) Certificação de Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;
- VI) Certificação do Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM (certificado até 2016);
- VII) Certificação de demais exames de equivalência ao Ensino Médio, realizados pelos sistemas estaduais.

3.3.3.1 A comprovação de conclusão do Ensino Médio é condição obrigatória para efetivação de matrícula em todas as categorias de classificação e convocação.

3.3.3.2 O **Histórico Escolar do Ensino Médio é documento obrigatório** em todas as formas de conclusão, sendo aceito o modelo adotado na modalidade de conclusão cursada pelo candidato.

3.3.3.3 Na impossibilidade de apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio no ato da confirmação da matrícula, o candidato deverá apresentar Certidão de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela instituição de ensino em formulário oficial.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Demais chamadas terão os prazos divulgados nos editais de convocação.

4.2 Para preenchimento das vagas serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias, obedecidas a ordem de classificação dos candidatos e a prioridade estabelecida para ocupação de vaga.

4.3 É de responsabilidade do candidato verificar e acompanhar as listas de classificação.

4.4 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho (PR), 13 de maio de 2024.

Assinado Eletronicamente
Juliana Telles Faria Suzuki,
Pró-Reitora de Graduação da UENP.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ANEXO I – Edital nº 062/2024 – PROGRAD/UENP
RELAÇÃO DE CONVOCADOS POR CURSO**

É de responsabilidade do candidato tomar ciência e cumprir com as disposições dos respectivos editais, disponíveis em <https://uenp.edu.br/>.

CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Curso: Administração/Bacharelado/Noturno (27 vagas)

Ins.	Nome	RG	Nota	Classificação	Resultado
418	MARIA VITÓRIA NOGUEIRA DE CAMPOS	149487891-PR	6,70	28	Convocado